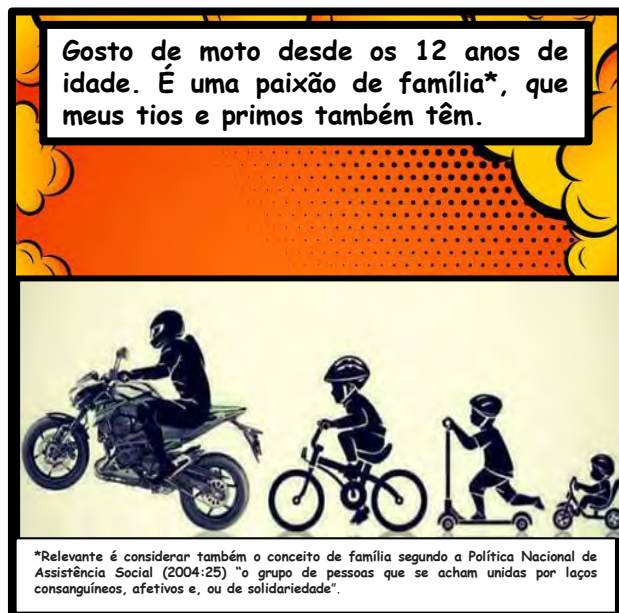


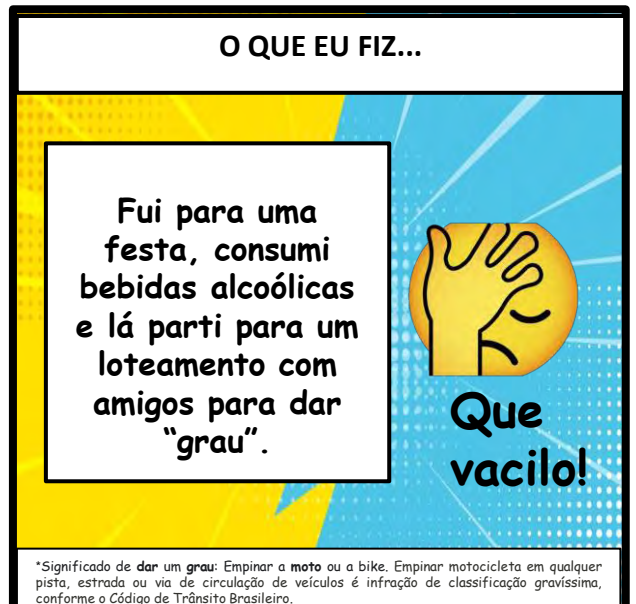
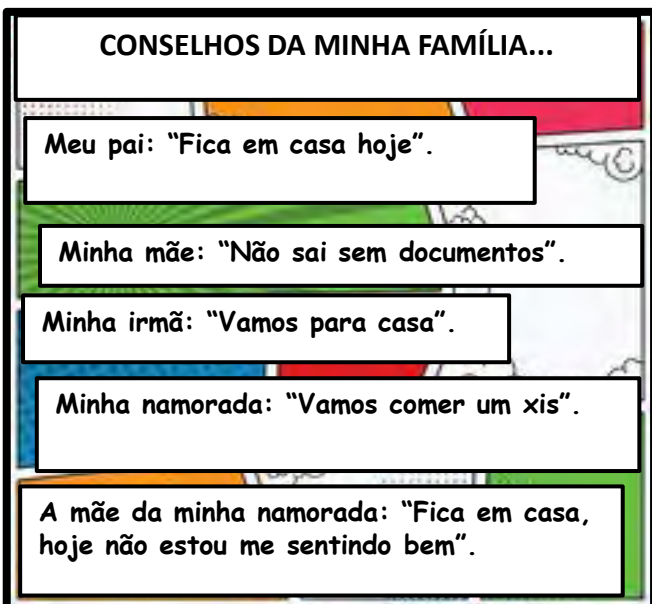
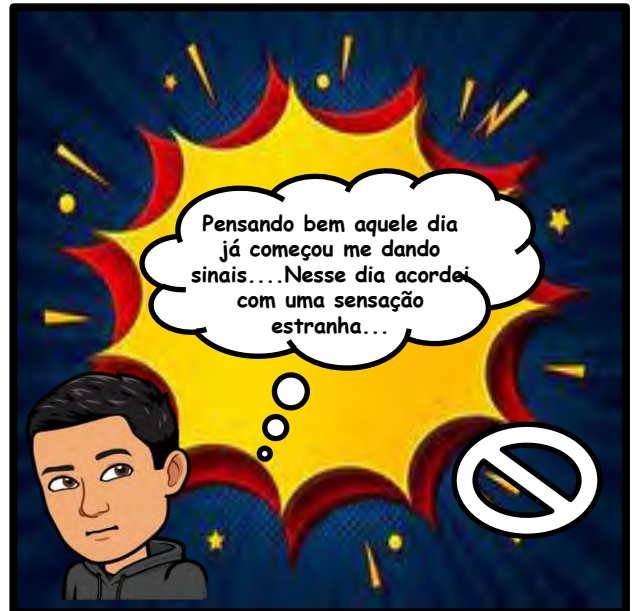
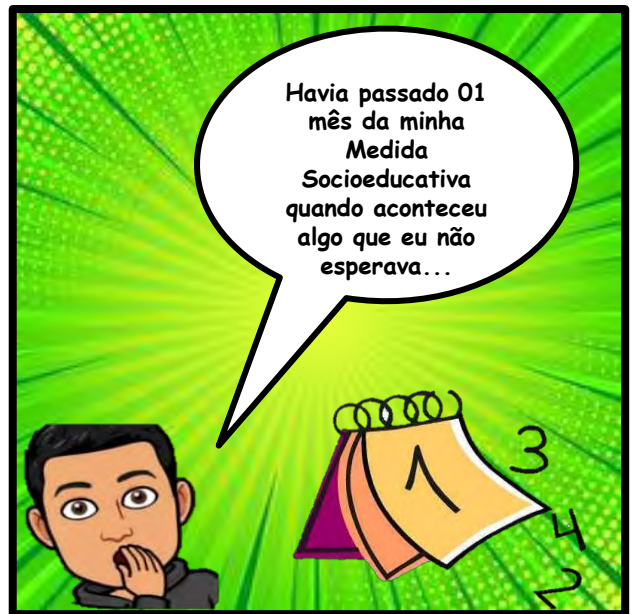
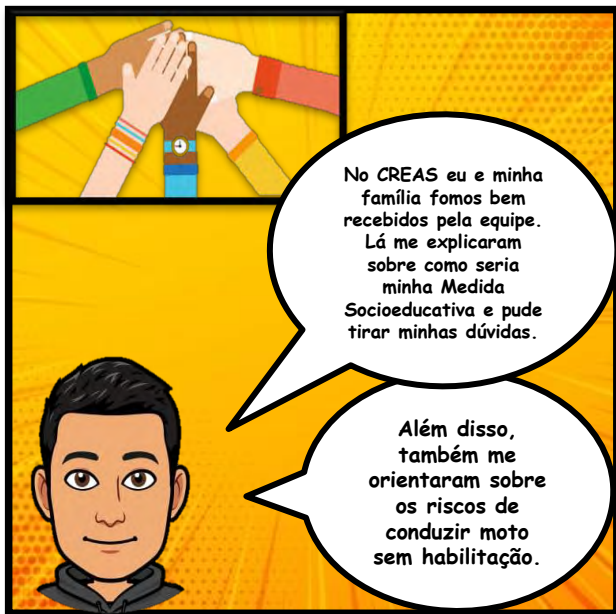
Guilherme em...

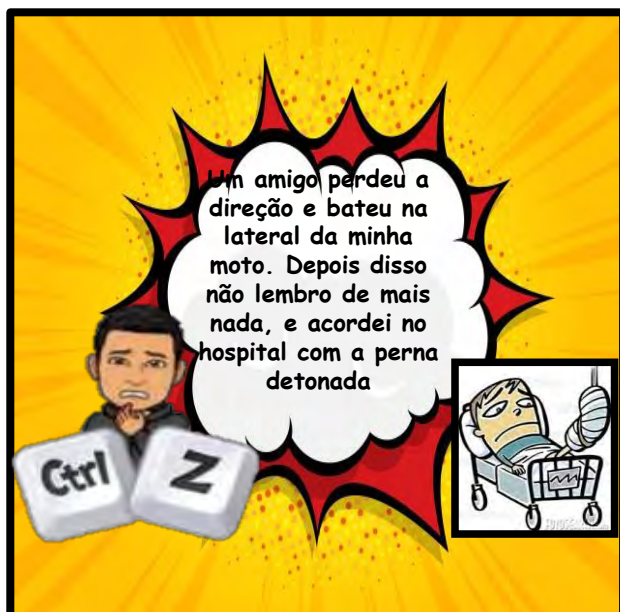


MEU ACIDENTE NA
ADOLESCÊNCIA.

Uma história real!







Na segunda cirurgia o médico contou com uma equipe de Porto Alegre que veio para ajudar.

Já fiz três cirurgias e ainda falta mais uma. Ainda bem que eu estava com a carteira registrada pelo Programa de Jovem Aprendiz e pude receber auxílio doença.

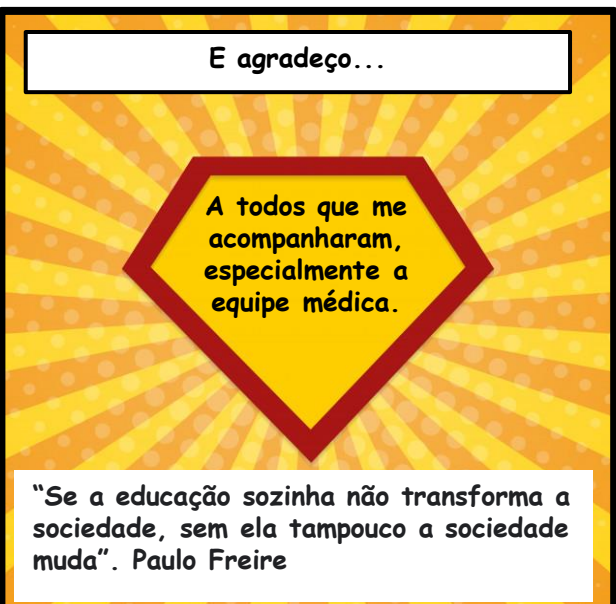
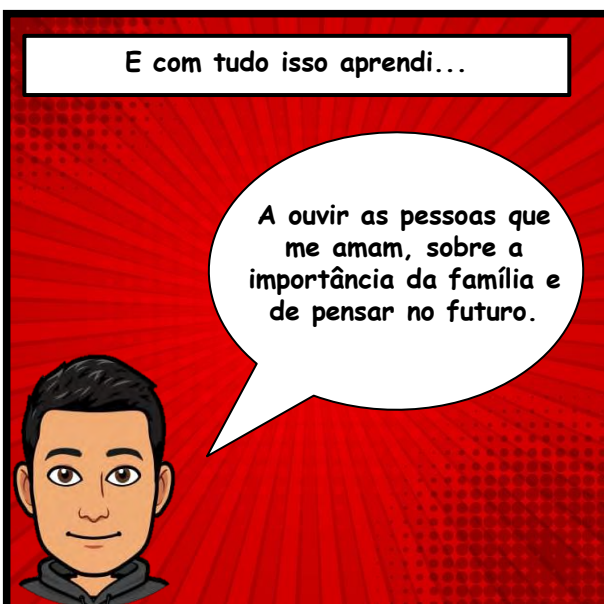
*O Aprendiz Legal é um programa voltado para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho, que se apoia na Lei da Aprendizagem (10.097/2000).

Com o valor do Auxílio Doença pude ajudar meus pais com os gastos de casa enquanto me recuperava...

Como eu estava impossibilitado de me movimentar para cumprir a PSC, eu sugeri uma forma diferente de cumprir. A equipe do CREAS elaborou e o Judiciário autorizou. Essa história em quadrinhos faz parte do projeto.

Em casa, com participação da minha família e orientação da equipe técnica do CREAS eu refleti sobre vários temas como....

| | |
|--------------------------------|------------------------|
| FAMÍLIA | RELACIONAMENTO ABUSIVO |
| AUTO-MUTILAÇÃO NA ADOLESCÊNCIA | PROJETO DE VIDA |





MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Esse projeto de PSC foi elaborado a partir do interesse do adolescente em cumprir sua medida socioeducativa paralelamente com sua recuperação, uma vez que estava com sua mobilidade reduzida.

A equipe do CREAS construiu uma proposta conjunta com o adolescente e sua família e apresentou ao Judiciário, que acolheu o pedido. Para tanto, foi utilizado como base legal o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE 2006).

A execução da medida possibilitou a ressignificação e a responsabilização pelo ato infracional cometido e a garantia de seus direitos.

Essa excepcionalidade se mostrou como uma experiência de reconstrução de seu projeto de vida e, possibilitou à equipe a reflexão sobre a materialização das leis em forma de políticas públicas e sociais que incluam o adolescente, sua família e a sociedade.

*Essa história em quadrinhos foi uma construção do adolescente e da Equipe Técnica das MSE do CREAS Sul e estará disponível para distribuição em espaços que atendam adolescentes de forma a contribuir com sua reflexão acerca de seus direitos e deveres.

REFERÊNCIAS

ASSISTÊNCIA Social. Secretaria Nacional de. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio

Aberto. Brasília, Distrito Federal: 2016

APRENDIZ legal. <http://www.aprendizlegal.org.br/>. 2020. Acesso em: 15/12/2020.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSELHO Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). (2006). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Brasília, DF Brasília: DF, 1990.

POLÍTICA Nacional de Assistência Social - PNAS/2004. Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004.

SAÚDE Ministério da. 2020. <https://www.gov.br/saude/pt-br>. 2020. Acesso em 15/12/2020.